

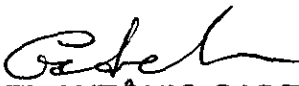
Processo nº : 10768.019500/91-16  
Recurso nº : 002.060  
Matéria: PIS-FATURAMENTO – Ex. de 1986  
Recorrente : REALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.  
Recorrida : DRJ NO RIO DE JANEIRO - RJ  
Sessão de : 12 DE JUNHO DE 1997  
Acórdão nº : 108-04.335

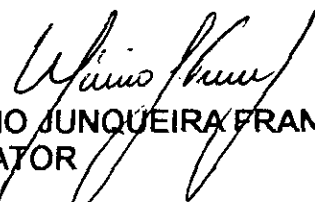
PIS-FATURAMENTO - Não caracterizada a omissão de receitas operacionais que alicerçava a exigência da contribuição, é de se reconhecer a improcedência do lançamento.

Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por  
REALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

ACORDAM os Membros da Oitava Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, DAR provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

  
MANOEL ANTÔNIO GADELHA DIAS  
PRESIDENTE

  
MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR  
RELATOR

FORMALIZADO EM: 11 JUL 1997

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros JOSÉ ANTONIO MINATEL, NELSON LÓSSO FILHO, CELSO ÂNGELO LISBOA GALLUCCI, JORGE EDUARDO GOUVÊA VIEIRA e MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES DE CARVALHO. Ausente justificadamente o Conselheiro LUIZ ALBERTO CAVA MACEIRA.

Processo nº : 10768.019500/91-16

Acórdão nº : 108-04.335

Recurso nº : 002.060

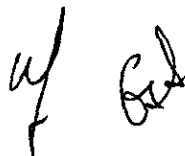
Recorrente : REALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

## RELATÓRIO

Trata o presente processo de exigência do Pis-faturamento, decorrente de autuação na órbita do IRPJ.

As peças de defesa são tempestivas e a decisão monocrática julgou por decorrência, mantendo a exigência.

É o Relatório.



Processo nº. : 10768.019500/91-16

Acórdão nº. : 108-04.335

## VOTO

Conselheiro MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR, Relator

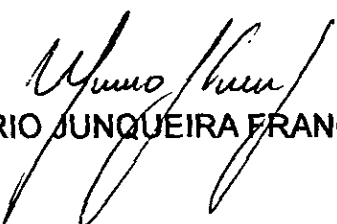
O recurso é tempestivo e preenche os demais requisitos de admissibilidade, merecendo ser conhecido

A matéria já foi objeto de apreciação, sobre os mesmos suportes fáticos, no Acórdão 108-03.480 de 18 de setembro de 1996.

Sendo intransponíveis os argumentos estampados naquele precedente, aqui também voto no sentido de se dar provimento ao recurso.

É o meu voto.

Sala das Sessões - DF, em

  
MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR

